

## O seu Sindicato mais perto de você!



Imagem: Google Images

O Sindicato dos Comerciarários está sempre atento as necessidades dos trabalhadores. Pensando nisso, a entidade lança nesse mês de junho uma novidade que vai complementar as edições mensais do Comerciarário - o informativo mensal do Sindicato que você já conhece e que sempre mantém o comerciarário por dentro de tudo que acontece em Conquista e no cenário sindical do estado e do país.

A novidade é a edição Especial do Comerciarário que sairá sempre entre um mês e outro e será a oportunidade de aprofundar temas e realidades que, muitas vezes, não tem espaço suficiente no informativo mensal. Nessa primeira edição, por exemplo, o Sindicato reúne informações muito importantes para o comerciarário de supermercados e mostra que aqui todos têm seu lugar!

É o Sindicato dos Comerciarários buscando melhor te informar, trabalhador! E é importante lembrar que este espaço é seu! Então, participe, enviando críticas ou sugestões para o email [ascom@comerciararioconquista.com.br](mailto:ascom@comerciararioconquista.com.br).

## Dupla-função: não caia nessa, trabalhador!

Depois de alguns minutos na fila, é hora de passar a mercadoria no caixa. E quem vai ao supermercado, já sabe que, muitas vezes, este é o momento de colocar a mão na massa e empacotar suas próprias mercadorias ou esperar para que o funcionário do caixa execute essa função.

Isso, é claro, não está nada certo para o cliente que paga pelo bom atendimento e, principalmente, para o trabalhador que acaba por executar duas funções: a de caixa e de empacotador. Embora, esteja previsto nos artigos 421 e 422 do Código Civil que o comerciarário contratado para o exercício de determinada função, não pode ser submetido ao exercício de



Imagem: Google Images

outra função mais complexa ou sobreposta, essa ainda é uma realidade na nossa cidade. Para combatê-la, não só o trabalhador explorado como a sociedade como um todo devem estar atentos e denunciar, pois segundo a lei, o comerciarário que for submetido a essa prática deve receber indenização equivalente ao prejuízo.

Como não poderia deixar de ser, o Sindicato dos Comerciarários está de olho! “O

Sindicato tem denunciado tal prática às autoridades competentes, e tem sido diligente em defesa da classe comerciária”, afirma José Gil Sala, um dos advogados da equipe do Sindicato dos Comerciarários de Vitória da Conquista.



Imagem: <http://www.shorpy.com>

Acesse o site no

Sindicato dos Comerciarários

[www.comerciararioconquista.com.br](http://www.comerciararioconquista.com.br)

# Conhecendo o seu Acordo Coletivo



Diversas são as dúvidas dos trabalhadores com relação às próprias diretrizes que regem a sua atividade. Nessa entrevista concedida pelo presidente do Sindicato dos Comerciários, Gilmar Ferraz, tire algumas dúvidas sobre o Acordo Coletivo dos empregados nos supermercados, documento que formaliza os termos das negociações trabalhistas. É preciso se informar para exigir os seus direitos!

Existe um acordo coletivo específico para os supermercados?

O funcionamento dos supermercados possui algumas diferenças em relação ao comércio em geral, sendo assim, o Acordo Coletivo para esse nicho do comércio também é diferenciado.

Como ocorre a deliberação desse Acordo?

Em um primeiro momento é feita uma assembléia com os trabalhadores dos supermercados, a partir daí é elaborada uma pauta que é encaminhada ao Sindicato dos Supermercados (Sindsuper) cuja sede fica em Salvador. O Sindicato por sua vez encaminha para uma comissão de representantes que eles mesmos deliberam aqui em Vitória da Conquista para que se discutam os termos do acordo. Após o fechamento do processo de negociações entre nós da entidade

sindical comerciária e essa comissão, um novo documento com as deliberações é dirigido para apreciação da diretoria do Sindsuper, o qual assinará e nos encaminhará, para assim darmos entrada no Ministério do Trabalho, órgão competente para reconhecer a Convenção Coletiva.

Quais as principais dificuldades encontradas em todo esse processo?

O fato do Sindsuper não ter uma sede nem uma delegacia na cidade dificulta bastante todo o decorrer do processo. Sabemos que um sindicato de estado nunca é como um sindicato local, pois este tem um comprometimento maior com sua categoria, tem agilidade em resolver certos processos. Outra grande dificuldade está no fato da comissão que é deliberada pelo Sindsuper ser formada pelos próprios lojistas da cidade, onde vemos, em alguns momentos, falta de comprometimento.



Imagem: <http://www.sindae.org.br>

O que prega o Acordo Coletivo de 2010 dos supermercados?

O Acordo Coletivo de 2010 prevê um reajuste salarial para aqueles que ganham acima de um salário mínimo em 5%, um piso salarial mínimo de R\$ 532,00 para quem tem menos de um ano de serviço e um piso de R\$ 540,00 para quem tem

acima de um ano de atividade, entre diversas outras deliberações que podem ser esclarecidas na própria Convenção.

Sabemos que a carga horária dos supermercados é bem diferenciada da do comércio em geral. Como se dá o funcionamento dos supermercados?

Existe uma lei federal que faculta o trabalho dos empregados dos supermercados aos domingos. Está expresso na lei que aquele que trabalhar aos domingos receberá um valor de R\$ 15,00 mais uma folga na semana subsequente. Vale ressaltar que o trabalhador só poderá desenvolver atividades no domingo de forma intercalada entre as folgas. Quanto aos trabalhos nos feriados é preciso que se tenha feito um acordo com o Sindicato dos Comerciários.

E quando a empresa não cumpre o Acordo, o que fazer?

É preciso que o trabalhador seja em primeiro lugar o fiscalizador dos seus próprios direitos e denuncie qualquer tipo de exploração. Em casos de não cumprimento por parte da empresa orientamos para que o trabalhador denuncie ao seu sindicato para que assim comuniquemos ao Ministério do Trabalho, o qual irá tomar as providências legais para penalizar essas empresas.

Saiba mais:

A Convenção Coletiva dos Supermercados está disponível no site do Sindicato dos Comerciários. Acesse [www.comerciarioconquista.com.br](http://www.comerciarioconquista.com.br) e mantenha-se informado!